



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 001046/17 de 17 de Maio de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001327/17 de 3 de Maio de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(588) 12.361.28.2052 - 3.3.90.30.00.00.00.2.052-0247 - Material de Consumo

12.082,78

2.5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(587) 10.301.7.1020 - 4.4.90.92.00.00.00.1.020-0200 - Despesas de Exercícios Anteriores

82.627,98

Total Suplementado:

94.710,76

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro:

94.710,76

Total Superávit Financeiro:

94.710,76

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume.
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 17/05/2017